

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



PROCESSO Nº 032/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo N° 032/2020

Dispensa de Licitação Nº 029/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, a necessidade CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei n^{o} 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2° - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, com endereço na Rua Cícero Tomaz de Azevedo, n° 1052, Bairro Cruz do Monte, Parelhas-RN.

Art. 3° - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 19 de Fevereiro de 2020.

Humberto Alves Gondim -Presidente

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO **Código Identificador:** 13687222

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020. EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br